



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028

ATO Nº 17/2023 – CMDCA SANTOS/SP

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS GESTÃO 2024/2028

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, cuja prova foi realizada no dia **27 de maio de 2023**.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e divulgado no **Diário Oficial do Município de Santos**.

Na lista de candidatos habilitados, divulgada neste Comunicado, constam somente os nomes dos candidatos considerados **APTOS** na Avaliação Psicológica. Os nomes dos candidatos que não constam da referida lista são dos candidatos "AUSENTES" ou dos candidatos considerados "INAPTOS".

Será facultado ao candidato avaliado como **INAPTO**, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de **entrevista devolutiva** com o psicólogo responsável, para conhecimento das razões da não recomendação.

O agendamento da entrevista devolutiva para o candidato considerado **INAPTO** será marcado junto a Comissão Especial Eleitoral, na data de **05 de junho de 2023**.

Fica facultado ao candidato INAPTO comparecer à **entrevista devolutiva** acompanhado por um psicólogo assistente, ativo e devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, não integrante direta ou indiretamente do processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

O candidato que optar por não ser representado por psicólogo, comparecerá sozinho à entrevista devolutiva.

O psicólogo assistente não poderá interferir na **entrevista devolutiva**, apenas acompanhará o(a) candidato(a) e fará as anotações que entender necessárias, para **posterior recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral**.

A devolutiva do psicólogo será exclusivamente de **CARÁTER INFORMATIVO**, para esclarecimento do motivo da inaptidão do(a) candidato(a) nas etapas do processo avaliativo, não sendo considerada como nova avaliação psicológica.

Em caso de recurso, a escolha e a contratação do psicólogo assistente, são de inteira responsabilidade do candidato.

Para a **entrevista devolutiva** e apresentação de recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento.

Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a **entrevista devolutiva**.

Após a realização da **entrevista devolutiva**, o(a) candidato (a) que não concordar com as razões apresentadas, estando ou não acompanhado de psicólogo que o represente, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor **recurso de revisão, a Comissão Especial Eleitoral**, de acordo **com os procedimentos estabelecidos para este fim**, devidamente fundamentado, que deverá apoiar-se na literatura pertinente e apropriada aos métodos utilizados.

O(a) candidato(a) poderá requerer formalmente, após a **entrevista devolutiva**, documento resultante da avaliação psicológica.

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e desde que estejam devidamente fundamentados.

O recurso deverá ser protocolado em 2 (duas) vias, uma para o candidato, e a outra será encaminhada a **Comissão Revisora, indicada pelo Comissão Especial Eleitoral, a qual julgará o recurso**.

A **Comissão Revisora** será composta por **três Psicólogos** inscritos no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, com capacitação comprovada na área de Avaliação Psicológica, tendo conhecimento e domínio da correção e interpretação dos instrumentos utilizados para realização da Avaliação Psicológica, indicado pelo Conselho Regional de Psicologia e ou Faculdades de Psicologia do Município de Santos, não integrantes do processo eleitoral.

A **Comissão Revisora** e tão somente ela, terá acesso ao resultado das etapas que integram a Avaliação Psicológica.

A **Comissão Revisora** apresentará parecer escrito e fundamentado, com conclusão de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, publicado pela Comissão Especial Eleitoral no diário oficial.

Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão da **Comissão Revisora**.

O(a) candidato(a) será chamado(a) pela **Comissão Especial Eleitoral** para ciência da decisão do recurso, cujo conteúdo não será publicado para preservar a privacidade do(a) mesmo(a), podendo ou não comparecer.

Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Especial Eleitoral** e respeitando as normativas do Conselho Federal de Psicologia.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**, suas alterações e retificações.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Santos, 01 de junho de 2023



FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA



CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL

REALIZAÇÃO:



**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028
RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Função: CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
0461000001	ALBERTO PAES LUIZ	29903291884	APTO
0461000003	ALZIRA LUCIO	06227123811	APTO
0461000004	ANDRÉ FUSCHINI GONÇALVES	25877904841	APTO
0461000006	ANGELA CANEO	00762922826	APTO
0461000007	CARLOS ALBERTO SIMÕES	80211062804	APTO
0461000008	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PRADO	26087577823	APTO
0461000009	CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO	21694335895	APTO
0461000012	DANIELLA CROCE RUAS PAULO	37818711856	APTO
0461000013	DANIELLE DA SILVA AGOSTINHO	49521422807	APTO
0461000015	DARIO CRUZ DE SANTANA	01844798860	APTO
0461000016	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS BARRETO	25654574809	APTO
0461000020	EDSON BERTO BESERRA	27319097818	APTO
0461000022	ELAINE CRISTINA FERREIRA GOMES	25037024811	APTO
0461000024	ELIZABETH SOARES MOREIRA	30665713860	APTO
0461000025	ELTON BARROS SOUZA SILVA	31651304858	APTO
0461000026	EVANILDO DOS SANTOS SILVA	10837717876	APTO
0461000029	FELIPE CALIXTO DOS ANJOS	34520429870	APTO
0461000031	GRAZIELA SALOMÃO VELLOSO	19936906896	APTO
0461000032	GUILHERME AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA	39892855809	APTO
0461000033	HEDNEIDE MARIA MATEUS DE ANDRADE	26400338837	APTO
0461000034	IDALINA GALDINO XAVIER	09482774833	APTO
0461000035	IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES	07379620894	APTO
0461000037	JESSICA BERNARDA DOS SANTOS	34754007824	APTO
0461000039	JONATHAN GOMES DE SOUZA	42877931889	APTO
0461000040	JOSÉ CARLOS CARVALHO	03660021806	APTO
0461000041	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	31817746855	APTO
0461000042	JOSÉ SANTIAGO GOMES DURAN	78239052800	APTO
0461000043	JOSILENE MARIA DA CRUZ	22552017800	APTO
0461000045	JUSSARA VARGAS DE OLIVEIRA	97351857849	APTO
0461000046	KAIO CESAR PEREIRA	33744872890	APTO
0461000048	LETÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO	42671395809	APTO
0461000049	LIANA GUIMARAES TAVARES SCHLICHT	33493133880	APTO
0461000050	LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA	11751026876	APTO
0461000052	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	21813576840	APTO
0461000053	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MATIAS	30103570870	APTO
0461000054	MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	13403572838	APTO
0461000057	MARCOS DA COSTA BENTO	35092338830	APTO
0461000062	MARIA TAVARES DE SOUZA PEREIRA	13404451821	APTO
0461000065	MAURÍCIO BEZOURO CARVALHO	04417034885	APTO
0461000067	PRISCILA FERNANDES RIBEIRO	32659341877	APTO
0461000068	RAPHAEL LUIZ MOURA	33936712867	APTO
0461000069	RENATA OLIVEIRA SANTOS TAVARES ALBERTO	36058303826	APTO
0461000072	RODRIGO BRAGA GOMES DA SILVA	22898326852	APTO
0461000074	ROSELAINÉ FLORENCIO DA GAMA	28137556800	APTO
0461000075	ROSEMARY SANTOS SILVA	13376654875	APTO
0461000077	SARAH ALVAREZ BUENO	33252266806	APTO
0461000083	TAIS PEREIRA DE AGUIAR	10199035890	APTO
0461000089	VANESSA ALVES DOS SANTOS	25712319870	APTO
0461000090	VANESSA SANTOS SILVA	26518069864	APTO
0461000094	WILLIANS ARAÚJO DA SILVA	12124154850	APTO